

Informações fundamentais destinadas aos investidores

Este documento fornece-lhe as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Subfundo. Não é material de marketing. As informações são exigidas por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos de investimento neste Subfundo. É aconselhado a lê-lo para que possa tomar uma decisão informada sobre se deve investir.

Tabula J.P. Morgan Global Credit Volatility Premium Index UCITS ETF (EUR) um Subfundo da Tabula ICAV (ISIN: IE00BHPGG813) (o “Subfundo”)

EUR Acc.

Gestor de Investimentos: Cheyne Capital Management (UK) LLP

Objetivos e política de investimento

O Subfundo é passivo e tem por objectivo refletir o desempenho do Índice J.P. Morgan Global Credit Volatility Premium Index (o Índice).

- O Índice pretende seguir o retorno dos dois Índices de Volatilidade de Crédito, o Índice J.P Morgan Credit Europe Crossover Short Volatility 2 e o Índice J.P Morgan Credit NA HY Short Volatility 2, com as ponderações destes índices a serem reequilibradas para uma ponderação igual numa base mensal, de forma que a ponderação de cada Índice de Volatilidade de Crédito no Índice representa exposição longa a 50% de cada. Os juros acumulados sobre o Montante em Numerário de Referência nocional constituem o restante do Valor do Índice. Os juros acumulam a uma taxa igual à Taxa de Numerário de Referência mais o Spread em Numerário de Referência. Cada Índice de Volatilidade de Crédito pretende seguir o retorno de um investidor nocional a vender Swaption Strangles Europeias referenciadas em relação a um Índice de Crédito, cobrindo simultaneamente estas strangles entrando no Índice CDS referenciado ao mesmo Índice de Crédito (o “Índice CDS Hedge”).
- O Subfundo subscreverá um Swap de Retorno Total OTC não financiado que procurará providenciar o retorno do Índice em troca do pagamento à Contraparte do Swap de uma taxa de retorno acordada relacionada com a Taxa de Numerário de Referência.

- Para procurar um retorno equivalente a pagamentos devidos, o Subfundo investirá tanto em colateral em numerário como em não numerário, nos intervalos de aproximadamente 10% e 90% do seu Valor Líquido Patrimonial, respetivamente.
- A Classe de Ações do Subfundo acumulará rendimento no seu valor.
- Este Subfundo pode não ser apropriado para investimento a curto prazo.
- A Classe de Ações é denominada em Euros, a moeda base do Subfundo.
- Em condições normais, os Participantes Autorizados podem negociar em ações diretamente com o Subfundo. Outros investidores podem negociar em ações diariamente através de um intermediário em bolsas de valores nas quais as ações são negociadas.

Para mais informações sobre a Classe de Ações do Subfundo, consulte o suplemento para o Subfundo e o prospeto da Tabula ICAV, disponíveis nas páginas dos produtos de tabulaim.com. A metodologia completa dos índices, juntamente com perguntas e respostas, está disponível em www.jpmorganindices.com.

Perfil de risco e de remuneração

Menor risco			Maior risco			
Normalmente remunerações menores			Normalmente remunerações maiores			
<			>			
1	2	3	4	5	6	7

Este indicador baseia-se nos dados históricos e pode não ser uma indicação fiável do perfil de risco e de remuneração futuro da Classe de Ações.

A categoria de risco mostrada não é garantida e pode mudar ao longo do tempo.

A categoria mais baixa (categoria 1) não significa "isenta de risco".

A Classe de Ações tem a classificação de 4 devido à natureza dos seus investimentos e a frequência do movimento dos preços, que incluem os seguintes riscos que podem afetar o valor da Classe de Ações ou expô-la a perdas.

- Sem proteção do capital: o valor do seu investimento tanto pode diminuir como aumentar e pode não recuperar o montante investido.
- Risco de mercado: o Subfundo é exposto principalmente a risco de crédito. Os retornos sofrerão, se houver um incumprimento, ou um maior risco de incumprimento percebido, entre as entidades referenciadas pelos índices CDS ou uma redução (“recapitalização interna”) da dívida de uma entidade pelas autoridades financeiras. O Subfundo pode também ser atingido por outros fatores que afetam o valor dos títulos de dívida emitidos por aquelas entidades, incluindo alterações nas taxas de juro e taxas de câmbio. Quando se vende CDS sobre dívida subordinada, essa dívida pode ser subordinada ao sénior.

- Alavancagem: o Subfundo pode utilizar alavancagem, por isso as perdas podem ser ampliadas.
- Risco de liquidez: liquidez mais baixa significa que existem compradores ou vendedores insuficientes para permitir ao Subfundo vender ou comprar investimentos prontamente. Nem o fornecedor do índice nem o emitente fazem qualquer declaração ou projeção sobre a liquidez das transações CDS.
- Risco de contraparte: o Subfundo pode incorrer em perdas, se uma instituição que fornece serviços, como guarda de ativos, ou atua como contraparte de derivados, se tornar insolvente.
- Risco de crédito: o emitente de um ativo financeiro detido no Fundo pode não pagar rendimento ou reembolsar o capital ao Subfundo quando devido.
- Risco de Swap de Retorno Total OTC: os retornos dos swaps estão sujeitos aos retornos do Índice ou ativos de referência. As avaliações dos Investimentos de um Subfundo, o Índice seguido ou replicado pelo Subfundo ou o IDE utilizado por um Subfundo para alcançar o seguimento ou a replicação de um Índice podem em determinadas circunstâncias, estar apenas disponíveis a partir de um número limitado de participantes do mercado, que também podem atuar como contrapartes para estas transações. As avaliações recebidas desses participantes do mercado podem, portanto, ser subjetivas e poderão existir diferenças substanciais entre todas as avaliações disponíveis.

Para mais informações sobre a Classe de Ações do Subfundo, consulte o suplemento para o Subfundo e o prospeto da Tabula ICAV, disponíveis nas páginas dos produtos de tabulaim.com.

O Índice aqui referenciado é propriedade do fornecedor do índice, J.P Morgan Securities PLC, e é utilizado sob licença. A Classe de Ações não é patrocinada nem endossada pelo fornecedor do índice. Consulte o prospeto do Subfundo sobre a exoneração de responsabilidade.

Encargos para esta Classe de Ações

Os encargos que paga são utilizados para pagar os custos de gestão do Subfundo, incluindo os custos de comercialização e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o crescimento potencial do seu investimento.

Comissões únicas tiradas antes ou depois de investir

Comissão de subscrição: Nenhuma*

Comissão de resgate: Nenhuma*

Comissões tiradas do Subfundo durante um ano

Encargos correntes: 0.50%

Comissões tiradas do Subfundo sob determinadas condições específicas

Comissão de desempenho: nenhumaNenhuma

* Não aplicável a investidores do mercado secundário. Aos investidores do mercado secundário (aqueles que compram ou vendem ações numa bolsa de valores) podem ser cobradas determinadas comissões pelo seu corretor de valores. Estes encargos, se existentes, podem ser obtidos junto desse corretor de valores. Os Participantes Autorizados que negociam diretamente com o Subfundo pagarão os custos de transação relacionados com as suas subscrições e resgates.

As taxas em curso não se basearam num cálculo ex-post, uma vez que o Subfundo foi lançado há menos de um ano civil. Os encargos em curso foram calculados com base no total esperado de encargos que serão retirados dos activos do Subfundo ao longo de um ano, de acordo com o suplemento do Subfundo. O valor dos encargos em curso baseia-se nas despesas do exercício financeiro que termina a 30 de Junho de 2019. Este valor pode variar de ano para ano. Exclui os custos de transação da carteira e os impostos ou taxas para o reequilíbrio da carteira, excepto no caso de uma comissão de entrada/saída paga pelo UCITS na compra ou venda de unidades de participação noutro organismo de investimento colectivo, se existir.

Para mais informações sobre os encargos, consulte a secção "Comissões e Despesas" do prospeto e suplemento do Subfundo, que estão disponíveis em tabulaim.com.

Desempenho passado

- O desempenho passado não é um indicador fiável de retornos futuros.
- O Subfundo foi lançado a 28.03.2019.
- A Classe de Ações foi lançada a 28.03.2019.
- O desempenho é mostrado após dedução dos encargos correntes. Todas as comissões de subscrição/resgate são excluídas do cálculo.

Este gráfico foi deixado intencionalmente em branco, pois há menos de um ano de dados de desempenho.

O Nível do Índice dos fatores do Índice J.P. Morgan Global Credit Volatility Premium em vários Fatores de Ajustamento do Reequilíbrio atuam como um entrave no desempenho do Índice. Considerando em particular o reequilíbrio diário e a alavancagem integrada no Índice, espera-se que este entrave sobre o desempenho do Índice seja significativo. Os investidores devem consultar as Regras dos Índices e P+R (disponíveis em www.jpmorganindices.com) para mais informações.

Informações práticas

- O Depositário é a HSBC France, Dublin Branch.
- Mais informações sobre o Subfundo e a Classe de Ações podem ser obtidas no último relatório anual e relatório financeiro semestral em inglês e noutras línguas específicas. Estes podem ser encontrados, juntamente com informações sobre os investimentos subjacentes da Classe de Ações e o último Valor Líquido Patrimonial das ações, no website da Tabula em tabulaim.com, através do número +44 20 3909 4700 ou junto do seu consultor financeiro ou corretor.
- O Subfundo está sujeito aos regulamentos fiscais irlandeses. Isto pode ter impacto na posição fiscal pessoal do investidor.
- A Tabula Investment Management pode ser responsabilizada unicamente com base em qualquer declaração contida neste documento que seja enganosa, inexacta ou inconsistente com as partes relevantes do prospeto do Subfundo.
- O valor líquido patrimonial intradiário indicativo da Classe de Ações está disponível em www.londonstockexchange.com.
- O Subfundo é parte da Tabula ICAV, um veículo de gestão de ativos coletivo da Irlanda com responsabilidade segregada entre os subfundos. Os ativos e passivos de cada subfundo da Tabula ICAV são segregados por lei entre si e os direitos dos investidores e credores em relação a um subfundo devem normalmente ser limitados aos ativos desse subfundo. A Tabula ICAV consiste de subfundos separados, cada um dos quais emite uma ou mais Classes de Ações. Este documento foi preparado para uma Classe de Ações específica. O prospeto e os relatórios financeiros anual e semestrais são preparados para a Tabula ICAV.
- Apenas Participantes Autorizados podem trocar para Ações de outra Classe de Ações do Subfundo ou outro Subfundo da Tabula ICAV.
- As informações da Política de Remuneração da Tabula ICAV estão disponíveis em tabulaim.com e uma cópia em papel destas informações está disponível, gratuitamente, mediante pedido à Tabula Investment Management Limited.

Este Subfundo está autorizado na Irlanda e é regulado pelo Banco Central da Irlanda.

A Cheyne Capital Management (UK) LLP está autorizada no Reino Unido e é regulada pela Autoridade de Conduta Financeira. A Tabula Investment Management Limited está autorizada no Reino Unido e é regulada pela Autoridade de Conduta Financeira.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores estão exatas a 30.06.2020.